



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Indicação 001/2021

SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL REVISÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 369/2001 DE 02 DE MAIO DE 2001 E SUA PERFEITA EXECUÇÃO.

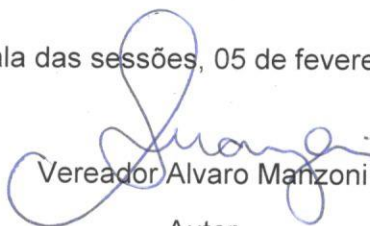
Dirija-se a Casa ao Senhor Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul para que solicite a Secretaria Municipal competente esta demanda de revisão e execução da Lei nº 369/2001.

JUSTIFICATIVA

O vereador que a esta subscreve solicita a revisão e execução da Lei citada acima que institui a proteção ao Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Município e dá outras providências e para tanto anexa um novo modelo protocolado nesta Casa Legislativa sob o nº 12/2021 afim de que algumas normas possam ser utilizadas nesta reformulação já que é urgente a ação neste sentido pois o patrimônio material é de extrema e fundamental importância no desenvolvimento do turismo e cultura local bem como reflete nela a história da localidade. A sugestão é que seja discutido junto ao Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Desenvolvimento do Turismo, ou até mesmo em Audiência Pública e em seguida seja executado com o intuito de proteger nossa memória que ainda é viva na localidade.

Contando com o atendimento ao exposto, subscrevemo-nos.

Sala das sessões, 05 de fevereiro de 2021.


Vereador Alvaro Manzoni

Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE MONTE BELO DO SUL - RS

Protocolo Nº 0011/2021

Data: 05/02/2021